



Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Avenida 14 de Setembro, 887  
CNPJ 27.744.143/0001-64

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 13/06/2024  
Responsável

DECRETO Nº 2.789, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA  
PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do processo seletivo para cargos da Saúde;

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para atender as demandas temporárias da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de Agente Comunitário de Saúde - ACS.

**Art. 2º** – A Secretaria de Saúde providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES, aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
EDIMILSON SANTO ELIZARIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

  
JOENAL GERA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO